

Diplomas devidamente registrados, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, no caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

Não serão aceitos comprovantes de conclusão de disciplinas como Títulos relacionados nos itens 1 e 2 do Quadro 3, constante do texto integral deste edital.

Para receber a pontuação referente ao Título relacionado no item 3 do Quadro 3, constante do texto integral deste edital o candidato deverá comprovar, por meio de Certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Caso o Certificado não comprove que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 5.2.11, constante do texto integral deste edital, deverá ser anexada Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Para receber a pontuação referente ao item 4 relacionado no Quadro 3, constante do texto integral deste edital, o candidato deverá apresentar Certificado emitido pela SEDUC-PI, com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.

Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

## PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO será admitido à sala de aplicação de provas.

Os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 8 horas e 30 minutos do dia 20.12.2009.

O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova munido do Cartão de Informação de que trata o subitem 4.1, constante do texto integral deste edital, e do Documento de Identificação informado no ato da inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência de foto e assinatura.

Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.

O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.

O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, grafite/lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Concurso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 2 (duas) horas do início da prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.

Os dois últimos candidatos presentes na sala somente poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.

## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Resultado Final do Concurso Público corresponderá à soma do total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva e o total de pontos obtidos na Avaliação de Títulos.

Somente serão Classificados os candidatos que estiverem dentro do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no Anexo I, respeitando o que preceitua o subitem 1.4, constante do texto integral deste edital.

Serão considerados ELIMINADOS os candidatos que estiverem fora do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no Anexo I, constante do texto integral deste edital.

Somente será considerado APROVADO o candidato classificado dentro do limite de vagas estabelecidas por este Edital considerando município de lotação/área, conforme Anexo I, constante do texto integral deste edital.

O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será investido no cargo, no caso de vacância, exclusivamente, por desistência de candidato APROVADO.

O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Hayendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Disciplina Didática;
- maior número de pontos na Disciplina Fundamentos Legais e Teóricos da Educação;
- maior idade.

## RECURSOS

Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe), no dia 21.12.2009.

O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso, nos prazos estabelecidos no Cronograma de Execução constante do Anexo II constante do texto deste Edital, em sua íntegra, referentes:

- a) às questões e ao gabarito da Prova Escrita Objetiva; b) ao resultado da Avaliação de Títulos.

O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Concurso Público, entregue e protocolado nos Campus Poeta Torquato Neto da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Teresina – PI ou nos Campi da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nos municípios de realização da Prova Escrita Objetiva, conforme horário de funcionamento destes, excetuando-se a Cidade de Regeneração – PI, cujos recursos deverão ser entregues na 6ª Gerência Regional de Educação - GRE.

Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução - Anexo II, constante do texto deste Edital em sua íntegra.